EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:----------

Faço saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se afixa no átrio do edifício dos Paços do Concelho a minuta do texto das deliberações da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 26 de março de 2018 ----------

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 27 de março de 2018.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2018

Membros Presentes:

Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e Srs. Vereadores José Manuel da Silva Oliveira, Cristina Manuela Cardoso Tenreiro, Vítor Carlos Latourrette Marques, Helena Maria de Sá Portela, António Gil Alves Ferreira, António Milton Topa Gomes, Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso, António Ferreira de Bastos, Lia Andreia Cristóvão Ferreira e Délio Manuel Ferreira Carquejo.

1 – Atas

- Reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2018

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

A vereadora não Cristina Tenreiro não participou na votação em virtude de não ter estado presente naquela reunião.

- Reunião ordinária de 12 de março de 2018

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em referência.

2 – 1.ª Cimeira das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto

A Câmara tomou conhecimento das conclusões/propostas que resultaram da Cimeira em referência.

3 – Estatuto do Direito de Oposição

- Relatório de Avaliação do ano de 2017

A Câmara tomou conhecimento do relatório em referência.

4 – Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Antigas Instalações da Escola Básica Fernando Pessoa

- Aprovação da minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do acordo em referência.

5 – Requerimento PIN 244 – PIETEC – Cortiças, SA

- Atribuição do estatuto PIN (Potencial Interesse Nacional)

A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer a relevância e o interesse municipais do projeto de investimento a implementar na freguesia de Fiães pela sociedade PIETEC - Cortiças, SA, e emitir parecer favorável ao reconhecimento do estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN).

Deliberou também reconhecer que a futura construção do troço do Eixo das Cortiças, prevista no Plano Diretor Municipal, não inviabiliza a execução do projeto de investimento apresentado, não sendo previsível a alteração daquele instrumento de gestão territorial nesta matéria.

Deliberou ainda ratificar os atos praticados até à presente data pelo Sr. Presidente da Câmara no âmbito do procedimento de reconhecimento do estatuto PIN ao projeto de investimento, designadamente, em sede da reunião da Comissão Permanente de Apoio ao Investidor - CPAI, que ocorreu no passado dia 5 de março.

6 – Atribuição de Distinção Honorífica – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lourosa

A Câmara deliberou, por escrutínio secreto e por unanimidade, atribuir a Medalha de Ouro do Município à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lourosa.

7 – Desafetação de terreno do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, de parcela de terreno sita no Lugar de Milheirós, em Santa Maria da Feira

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, propor, nos termos e para os devidos efeitos legais, à Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público municipal, para integração no domínio privado do Município, da parcela de terreno com a área de 138,00 m², sita no lugar de Milheirós, União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, que confronta do norte com Manuel Gomes dos Santos, do nascente com Travessa dos Canteiros, do sul com Travessa Conceição Martins Sá e do poente com Vítor Correia, omissa na matriz e na Conservatória do Registo Predial, identificada em planta que instrui o processo, acionando previamente os mecanismos legais que antecedem a operação de desafetação do domínio público.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra.

8 – Processos de Urbanização e Edificação

Retirado da Ordem do Dia.

9 – Acordo de parceria celebrado entre o Município e os Agrupamentos de Escolas do Concelho, no âmbito do "Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar" – PIICIE/Funcionamento da equipa multidisciplinar

- Ratificação

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acordo de parceria em epígrafe.

10 – Comunicação da celebração de contratos de aquisição de serviços

A Câmara tomou conhecimento dos contratos de aquisição de serviços celebrados de 21 de fevereiro de 2018 a 20 de março de 2018.

11 – Concessão do direito de ocupação da loja 5 do Mercado Municipal

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do direito de ocupação da loja em referência, nos termos e com os fundamentos constantes na informação jurídica do Departamento Administrativo e Financeiro, promovendo os seguintes procedimentos:

- Publicitação da intenção do Município abrir um procedimento para a concessão do direito de ocupação da loja em referência, divulgando tal facto nos jornais concelhios e no site do Município, concedendo um prazo de 10 dias úteis para que os interessados se manifestem;
- Decorrido o prazo referido, dar início ao procedimento aplicável em função do número de interessados, (consulta prévia ou ajuste direto), convidando-se o(s) interessado(s) que se tiver(em) manifestado dentro do prazo concedido ou cujo interesse já tenha sido registado nos serviços do Município até à data;

- Divulgar, no aviso a publicitar, as atividades que poderão ser desenvolvidas naquela loja, as quais devem coadunar-se com a atividade tradicional do Mercado, designadamente:

a) Comércio a retalho de frutas e produtos hortícolas;

b) Comércio a retalho de plantas e flores;

c) Comércio a retalho de artigos de artesanato e quinquilharia;

d) Comércio a retalho de calçado e pronto-a-vestir;

e) Comércio a retalho de bijutaria, retrosaria e similares;

f) Comércio a retalho de produtos alimentares;

g) Comércio a retalho de bebidas.

- Fazer constar do aviso que, na loja em questão, não será autorizado o exercício da atividade de prestação de serviços de restauração ou de bebidas, considerando-se que se coadunam, com a atividade tradicional do Mercado, as atividades elencadas ou atividades similares, e, ainda, as atividades que já foram exercidas no Mercado Municipal.

12 – Concessão do direito de uso privado do domínio público com instalação de um quiosque na Rua António de Castro Corte-Real – Rossio – Santa Maria da Feira

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do direito de uso privativo do domínio público com instalação de um quiosque no Rossio, Rua António de Castro Corte-Real, nos termos e com os fundamentos constantes na informação jurídica do Departamento Administrativo e Financeiro, promovendo os seguintes procedimentos:

- Publicitação da intenção do Município abrir um procedimento para a concessão do direito de uso privativo do espaço público com instalação de um quiosque no Rossio, divulgando tal facto nos jornais concelhios e

no site do Município, concedendo um prazo de 10 dias úteis para que os interessados se manifestem;

- Decorrido o prazo referido, dar início ao procedimento aplicável em função do número de interessados, (consulta prévia ou ajuste direto), convidando-se o(s) interessado(s) que se tiver(em) manifestado dentro do prazo concedido ou cujo interesse já tenha sido registado nos serviços do Município até à data;
- Publicitar que o modelo do quiosque a instalar, para o exercício de atividade de comércio a retalho de jornais, revistas e artigos de papelaria e similares, cuja área de implantação será de um máximo de 24,5 m², deverá ser submetido à aprovação dos serviços do Município.

13 – Declarações para os efeitos previstos no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação

A Câmara tomou conhecimento das declarações em referência.

14 – Empreitada de "Execução da marcação rodoviária de pavimentos da rede viária municipal – Santa Maria da Feira"

- Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em referência por 120 dias, a título gracioso, nos termos e com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Fiscalização de Empreitadas.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra.

15 – Empreitada de "Pavimentação, em betão betuminoso, de arruamentos do Concelho - 5.ª fase"

- Pedido de prorrogação do prazo de execução da empreitada

A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores José Manuel Oliveira, Cristina Tenreiro, Vítor Marques, Helena Portela, Gil Ferreira e António Topa Gomes, aprovar a prorrogação do prazo de execução da empreitada em referência por 90 dias, a título gracioso, nos termos e com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Fiscalização de Empreitadas.

Os vereadores Margarida Gariso, António Bastos, Lia Ferreira e Délio Carquejo votaram contra.

16 – Empreitada de "Construção de muros de suporte no Lugar do Outeiro – Santa Maria de Lamas"

- Auto de receção definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada em epígrafe, adjudicada a Construções Carlos Pinho, Lda.

17 – Empreitada de "Construção das redes de drenagem doméstica, pluvial e pavimentação na Rua da Corga – Mozelos"

- Auto de receção definitiva

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras respeitantes à empreitada em epígrafe, adjudicada a Construções Carlos Pinho, Lda.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior da Divisão de Apoio Técnico, Maria Isabel Soares Campos e Sousa, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 16 de outubro de 2017, que secretariou a reunião e que lavrou a minuta.

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior, Maria Isabel Soares Campos e Sousa